



## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1°, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO №\_\_\_\_\_/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PADRONIZADOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação de abrigos padronizados em pontos de ônibus, com bancos e cobertura, é uma medida essencial para garantir mais conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo, especialmente em dias de sol intenso ou chuva. A padronização também contribui para a organização urbana, segurança dos passageiros e fortalecimento da identidade visual da cidade. A iniciativa atende ao interesse público e à política de mobilidade urbana, promovendo mais dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte público municipal.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 03 de novembro de 2025.

VINÍCIUS LINO

Vereador - PL



Anexo - Câmara Municipal de Guarapari, Gabinete nº 05





## **ANEXOS**

